

# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL À PROPOSTA QUE SE HABILITOU AO CONVITE N.º 05/2011, DE 14.06.11, PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES CAMARÁRIAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES OU ESPECIAIS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, PELA INTERNET, EM TEMPO REAL.

Em data de vinte e dois de junho de dois mil e onze (22.06.2.011), às 11.00 horas, no recinto da Câmara, conforme Ata às fls. 40 e 41, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 01/11, de 03.01.2011, recebeu e procedeu à abertura do envelope n.º 01, contendo a **documentação**, dirigido à Câmara pela Empresa :

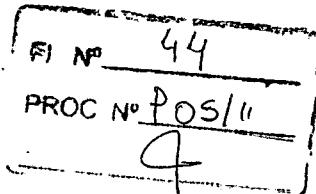
**1. Tiago Ferreira Lima de David** - CNPJ – 06.913.392/0001-66, com sede na Rua Miguel do Nascimento – Centro – Dracena-SP.

## DOCUMENTAÇÃO:

1) Habilitação Jurídica (artigo 27 e incisos da Lei 8.666/93); 2) Economia Financeira: a) – Certidão Negativa de Falência ou Concordata ( Cartº Distribuidor ); 3) Regularidade Fiscal: a) - CNPJ; b) - DECA – Declaração Cadastral – ( Inscrição na Fazenda Estadual ); c) - CCM – Cadastro de Contribuinte Municipal; d) - Certidão Negativa de Débito para com as Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal); e) - FGTS – Certificado de Regularidade ( Lei 8.036/90); f) - Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS ( Lei 8.212/92 e Lei 8.666/93); g) - Declaração de que conhece e está de acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital.

As empresas: Vencer Comunicação & Treinamentos, CNPJ n.º 11.461.298/0001-53, situada na Avenida Tiradentes, 706, centro, em Dracena, I.F da Cruz Propaganda e Publicidade, CNPJ n.º 11.477.419/001-55, situada na Av. Atlântica, n.º 1901, Tupi Paulista e R.S. Sistemas Ltda – ME, CNPJ n.º 09.201.425/0001-33, situada na Rua Brasil, n.º 1060, embora tenham sido convidadas não manifestaram interesse em participar nem tão pouco outras empresas, apesar da ampla divulgação do certame pela imprensa oficial do município e pelo site da Câmara - [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br).

Ato continuo, foi procedida à abertura do envelope n.º 02, contendo a **“Proposta”** da empresa participante, que propôs o preço de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por dia/sessão.





# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## JULGAMENTO:

O processo de Licitação transcorreu regularmente, dentro das normas e princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e atualizações.

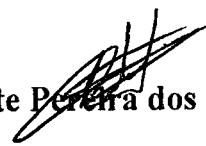
Analizados os autos, verificou-se que a empresa interessada: Tiago Ferreira Lima de David apresentou todos os documentos exigidos no edital convocatório, e, não obstante ser a única proponente interessada, seu preço é compatível com o interesse público, pois atende os anseios da conveniência e oportunidade.

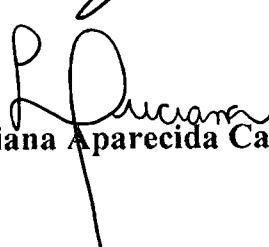
Posto isso, esta Comissão lança Parecer no sentido de que a empresa Tiago Ferreira Lima de David, seja declarada vencedora Convite nº 05/11, de 14/06/2011, para transmissão das sessões camarárias (ordinárias, extraordinárias, solenes ou especiais) da Câmara Municipal de Dracena, pela internet, em tempo real.

Dracena, 29 de junho de 2011.

PELA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES:

  
Maria Nêves Sanches – Presidente

  
Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva – Membro

  
Luciana Aparecida Castilho - Membro

FI Nº	45
PROC Nº	POS/11
F	